



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/21, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a
Gutemberg da Silva Oliveira.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 19/21, de 13 de maio de 2021, e no art. 112, inciso III, alínea “d” e art. 147 da Lei nº 143, de 02 de maio de 1991, decreta:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de periculosidade no importe de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir de 14 de junho de 2021, a GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo – função: Chefe de Segurança.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de junho de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa